

APOSENTA JOSE RIBEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 297.068-9, ID nº 3225657-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/2040/2014.

APOSENTA LUCILIA FELICIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 813.494-2, ID nº 3031096-2, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº E-08/008/1666/2014.

APOSENTA MARINETE MORAES CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 196.305-7, ID nº 3195054-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/1852/2014.

APOSENTA MERCEDES DE FREITAS CARDOSO PASSOS, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 812.694-8, ID nº 3102133-6, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº E-08/003/5286/2013.

APOSENTA NADIR XAVIER DE LIMA VIEIRA, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 168.703-7, ID nº 541707-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/604748/2012.

APOSENTA WALDYNÉIA SOARES DOS SANTOS GALIARDI, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 161.997-2, ID nº 3162004-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/4850/2014.

Id: 1778146

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17/12/2014

PROCESSO Nº E-08/008/7080/2014 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, de exercícios anteriores, de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Encerramento de Folha por RESCISÃO CONTRATUAL DA FESP referente aos servidores mencionados abaixo, considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SES nº 889, de 24/03/2014, publicada no D.O. de 25/04/2014, retificada pelo D.O. de 28/03/2014.

NELMA MARIA MARTINS SILVA, matrícula nº 4910729-5, validade 05/09/2013, no valor de R\$ 62,38 (sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);

IURI DAVID DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 4917650-6, validade 20/05/2013, no valor de R\$ 190,74 (cento e noventa reais e setenta e quatro centavos);

MARCELE FERREIRA TORRES, matrícula nº 4917834-6, validade 06/09/2013, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);

HELOISA HELENA MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 4915935-3, validade 03/04/2013, no valor de R\$ 363,86 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

ROSANA TRUGILHO VILAS BOAS, matrícula nº 4906405-8, validade 22/12/2011, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

ROGERIA DIAS DEZIDERIO REIS, Matrícula nº 4921771-5, validade 16/06/2010, no valor de R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos);

RENATA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 4354319-7, validade 23/11/2011, no valor de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos);

RENATA CASTRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 4908037-7, validade 01/08/2011, no valor de R\$ 410,48 (quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos);

LEANDRO DE VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 4917060-8, validade 21/05/2013, no valor de R\$ 207,92 (duzentos e sete reais e noventa e dois centavos);

NEILDA SUELI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4917071-5, validade 20/05/2013, no valor de R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos);

CARMEN REGINA LEAL DE ASSUMPCÃO, matrícula nº 4915839-7, validade 06/06/2013, no valor de R\$ 190,74 (cento e noventa reais e setenta e quatro centavos);

CAROLINA FERNANDES PORTELLA, matrícula nº 4915815-7, validade 29/01/2013, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Id: 1778202

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17/12/2014

PROCESSO Nº E-08/008/7436/2014 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, de exercícios anteriores, de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Encerramento de Folha, por EXONERAÇÃO, referente aos servidores, mencionados abaixo, considerando o disposto no Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979 na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SES nº 889, de 24/03/2014, publicada no D.O. de 25/04/2014, retificada pelo D.O. de 28/03/2014.

LENI LEMOS DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº 287092-1, validade 06/02/2009, no valor de R\$ 327,53 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);

FERNANDO SOBHE DIAZ, matrícula nº 864931-1, validade 20/07/2011, no valor de R\$ 1.476,91 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

IVONETE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 814536-9, validade 22/04/2009, no valor de R\$ 1.300,16 (hum mil trezentos reais e dezesseis centavos);

ALBA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 295130-9, validade 30/12/2013, no valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Id: 1778303

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA RESPONSÁVEL INTERINA DE 19.12.2014

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 01.10.2014, o servidor **JOSÉ TARCIZO VIANA SANTIAGO**, Médico, classe A, ID Funcional nº 21046344, do Quadro I, com base no inciso I, do art. 54, do Decreto nº 5952/1982. Proc. nº E-08/004/917/2014.

Id: 1778303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA RESPONSÁVEL INTERINA DE 16.12.2014

PROC. Nº E-08/004/571/2014 - LUIZ ANTONIO LEMOS, ID funcional nº 2129223-0 - **DEFIRO** o abono de permanência a partir de 13.12.2014, com base no art. 3º, caput, § 1º, da EC nº 41/2003 (art. 40, § 1º, "b", da CR/1988).

DE 19.12.2014

PROC. Nº E-08/004/638/2014 - PAULO REGUFE DOS SANTOS, Agente Administrativo de Saúde, classe A, matr. 08/107.164-9 - **AUTORIZO** a relação do servidor, do Serviço de Odontologia, do Hospital Central, da Divisão de Odontologia, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES, para a Diretoria de Assistência, do IASERJ/SES, (Núcleo de Pessoal 00.06.08).

PROC. Nº E-08/004/1035/2014 E E-08/004/1036/2014 - DEFIRO o pedido.

Id: 1777831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA DE 22/12/2014

PROCESSO Nº E-08/007/002044/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 36/2014, para o Registro de Preços para futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** (Danazol 100mg), em favor da empresa **HELFPARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78, para o item 01, no valor total R\$ 216.420,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte reais).

Id: 1778093

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA DE 23/12/2014

PROCESSO Nº E-08/007/003106/2014 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2014, no valor total de R\$ 3.719.880,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), e autorizo a emissão das notas de empenho 2014NE02359 e 2014NE02360, respectivamente, nos valores de R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais) e R\$ 2.419.921,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais), em favor da empresa **TESTE-FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, referente à locação de equipamentos com fornecimento de kits, reagentes e acessórios necessários para a realização de testes sorológicos (HIV, HTLV-I/II, HBC, e outros), com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

Id: 1778133

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE 22.12.2014

PROCESSO Nº E-27/037/839/2014 - RITA DE FÁTIMA DE MATTOS LIMA, CPF nº 882.677.687-34.

PROCESSO Nº E-27/037/696/2014 - MARIA DE LOURDE PONCIO BARBOSA, CPF nº 894.634.397-49.

PROCESSO Nº E-27/038/406/2014 - LEONARDO DAVID DOS SANTOS QUEIROZ, CPF nº 004.259.769-20.

PROCESSO Nº E-27/037/8751/2014 - TÂNIA MARA SOUTO DE JESUS, CPF nº 816.739.577-49.

FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS

Id: 1777898

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.12.2014

PROCESSO Nº E-27/042/83/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a anulação total da nota de empenho 2014NE00638, para devolução de saldo financeiro, com serviços de manutenção em aeronaves, em favor da **HELICOPTEROS DO BRASIL S/A.**, no valor de R\$ 191.388,89 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DE 16.12.2014

PROCESSO Nº E-27/019/256/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de MIRIAM PONTES DE FARIAS, no valor de R\$ 135,78 (cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/256/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de MIRIAM PONTES DE FARIAS, no valor de R\$ 135,78 (cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/303/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de LIZZIANE REIS DE BRITO, no valor de R\$ 78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/303/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de LIZZIANE REIS DE BRITO, no valor de R\$ 78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

DE 17.12.2014

PROCESSO Nº E-27/019/259/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/259/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/260/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/260/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/262/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 188,59 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/262/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 188,59 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/272/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/272/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/273/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/273/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de REIS E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/274/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de ESTELITA REIS LOPES RIOS, no valor de R\$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

PROCESSO Nº E-27/019/274/2014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indébitos, em favor de ESTELITA REIS LOPES RIOS, no valor de R\$ 82,97 (oitenta e dois reais e sete centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.17/66.

Id: 1778073

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.12.2014

PROCESSO Nº E-27/128/818/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Costa Verde, em favor da **ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 23.333,30 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/903/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Serrana do RJ, em favor da **ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 66.666,70 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/904/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Litorânea do RJ, em favor da **ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/906/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Centro-Sul do RJ, em favor da **ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 44.666,62 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Id: 1778064

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.12.2014
PÁGINA 09 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.11.2014

PROCESSO Nº E-27/042/144/2013

Leia-se:

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07.11.2014

PROCESSO Nº E-27/042/144/2013

Id: 1778075

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DE 22.12.2014

PROCESSO Nº E-27/001/218/2014 - Ten-Cel BM RR ARLTON NASCIMENTO LIMA, que requer, administrativamente, a promoção ao Posto de Cel BM, com amparo na Lei Estadual nº 5.932, de 28.03.2011, e invocando ainda o § 5º do art. 89, e o § 10 do art. 91, todos, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro/89, exarara-se o seguinte despacho: **INDEFERIDO**, fulcrado na manifestação da ASSE-JUR/SEDEC, traduzida no Parecer nº 1229/2014 (fls. 12 usque 15), que, em síntese, alega estar inaplicável a Lei nº 5.932/2011, sob pena de se ofender o princípio basilar da segurança das relações jurídicas e, por conseguinte, afrontar o ato jurídico perfeito, vez que fora inativado de acordo com os dispositivos normativos à época.

Id: 1778164

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DE 22.12.2014

PROCESSO Nº E-27/001/225/2014 - Ten-Cel BM Refo SALVADOR LOPES DE SOUZA, que requer, administrativamente, a promoção ao Posto de Cel BM, com amparo na Lei Estadual nº 5.932, de 28.03.2011, e invocando ainda o § 5º do art. 89, e o § 10, do art. 91, todos, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, exarara-se o seguinte despacho: **INDEFERIDO**, fulcrado na manifestação da ASSE-JUR/SEDEC, traduzida no Parecer nº 1245/2014 (fls. 13 usque 15), que, em síntese, alega estar inaplicável a Lei nº 5.932/2011, sob pena de se ofender o princípio basilar da segurança das relações jurídicas e, por conseguinte, afrontar o ato jurídico perfeito, vez que fora inativado de acordo com os dispositivos normativos à época.

Id: 1778165